



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N.º. 84 DE 26 DE MAIO DE 2011.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n.º. 7234/2010 que estabelece os objetivos do PNAES, a Portaria Normativa n.º. 39/2007/MEC e a CI n.º.44/2011/COAE **RESOLVE:**

I) Aprovar o subsídio de 50% (cinquenta por cento) do valor das refeições no Restaurante Universitário da UFGD para os estudantes de Graduação Presencial da UFGD;

II) Determinar à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPP e à Coordenadoria de Assuntos Estudantis/COAE a realização de estudos e elaboração de proposta, a ser encaminhada ao COUNI, de subsídios ao valor das refeições no Restaurante Universitário, para os alunos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFGD;

III) Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Prof. Dr. Damiano Duque de Farias**  
**Presidente**